



**MUNICÍPIO DE BOTICAS**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO**  
**DIA 27 DE MARÇO DE 2022**  
**JF2021-2025/06**

**PRESIDENTE:** Paulo Jorge Rua Pereira. \_\_\_\_\_

**VOGAIS PRESENTES:** Fernando Pereira Gonçalves, Secretário. \_\_\_\_\_

Vânia Pires Baía, Tesoureiro. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DA ABERTURA:** 10 Horas. \_\_\_\_\_

**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 20 – INFORMAÇÕES.** O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia.

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 21 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2021:** No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram agora presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2021, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos (165.161,39 €), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de quarenta e um mil, cento e setenta euros e dez cêntimos

(41.170,10€).\_\_\_\_\_

**Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2021 e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 22 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL:**

Presente uma proposta de “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2022”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de quarenta e um mil, cento e setenta euros e dez cêntimos (41.170,10€), resultante do saldo da gerência anterior, distribuídos pela despesa. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2022”, bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 23 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO**

- Presente uma proposta do “Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo”, a qual tem por objecto a realização das obras de “Alargamento da rua de Chaves - Coimbró; Construção de muro de suporte na rua das Mildras - Alturas do Barroso”, consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia Alturas do Barroso e Cerdedo no valor de Vinte mil Euros (20.000,00 €). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i) e j), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo", submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 24 – OUTROS ASSUNTOS.** Nada a registar. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 12H15

\_\_\_\_\_  
Presidente: Paulo Jorge Paes Pereira

\_\_\_\_\_  
Secretário: Isidoro Pereira @ucalho

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro: Jana Pires Boia



